



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/SEMED/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002-SEMED/2023
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial e temporária para os cargos constantes no **EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/SEMED/2023**, sendo:

CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL - LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação	Nascimento	Nome	CPF	Cidade/Estado	Nota
1º	13/06/1998	Atalia Serra Félix	xxx.524.092-xx	PORTO VELHO/RO	10,0

CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL - LOCAL: EMEIEF JUSCELINO KUBITSCHK

Classificação	Nascimento	Nome	CPF	Cidade/Estado	Nota
1º	02/04/1969	Valdinea Santos Oliveira	xxx.837.592-xx	Cacaulândia/RO	8,0

CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR - LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação	Nascimento	Nome	CPF	Cidade/Estado	Nota
4º	29/05/1990	Leandra Aquino Prates	xxx.342.082-xx	OURO PRETO DO OESTE/RO	8,0
5º	25/06/1990	Valéria De Freitas Kaiser Mariano	xxx.039.562-xx	Jaru/RO	8,0
6º	30/06/1993	Gislangela Da Silva Bezerra Filho	xxx.231.592-xx	JARU/RO	8,0

CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR - LOCAL: EMEIEF JOSÉ DE SOUZA

Classificação	Nascimento	Nome	CPF	Cidade/Estado	Nota
1º	22/9/1983	Rosalba Tamalho Tavares	xxx.809.762-xx	Jaru/RO	8,0

CARGO: PSICOPEDAGOGO - LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação	Dt. Nascimento	Nome	CPF	Cidade/Estado	Nota
1º	28/04/1989	Edilene Oliveira Queiroz Da Costa	xxx.365.832-xx	Jaru/RO	8,5

CARGO: PROFESSOR 25 H - LIBRAS - LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação	Nascimento	Nome	CPF	Cidade/Estado	Nota
1º	11/02/1981	Silvana Saldanea Bitencourt Farias	xxx.332.472-xx	JARU/RO	8,0
2º	20/08/1993	Franciele Jasmine Dapper De Oliveira	xxx.806.022-xx	Jaru /RO	7,5

CARGO: PROFESSOR 25 H - PEDAGOGIA - LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação	Nascimento	Nome	CPF	Cidade/Estado	Nota
8º	07/08/1991	Lucimeire Jacó Monteiro	xxx.911.332-xx	JARU/RO	9,0
9º	17/09/1998	Ana Tereza Castro De Moraes	xxx.333.872-xx	JARU/RO	9,0
10º	09/04/1977	Vilma Alves De Oliveira Dias	xxx.361.452-xx	Jaru/RO	8,5
11º	01/06/1985	Marinalva Dos Santos Borges Almeida	xxx.385.702-xx	BURITIS/RO	8,5
12º	22/09/1988	Leila Pereira Mota Silva	xxx.095.912-xx	Jaru/RO	8,5
13º	12/08/1969	Ivonice Dias Sales Rodrigues	xxx.063.531-xx	Jaru/RO	8,0
14º	08/02/1972	Edimar Pereira Das Neves	xxx.102.377-xx	Jaru/RO	8,0
15º	13/04/1975	Adelina Teles Gonçalves	xxx.442.562-xx	Jaru/RO	8,0
16º	01/08/1977	Erineia Alves Valim	xxx.541.252-xx	Jaru/RO	8,0
17º	23/09/1980	Eliene Maria Da Silva	xxx.335.622-xx	JARU/RO	8,0

CARGO: PROFESSOR 25 H - PEDAGOGIA - LOCAL: EMEIEF JUSCELINO KUBITSCHK

Classificação	Nascimento	Nome	CPF	Cidade/Estado	Nota
3º	16/02/1985	Marly Roedel Lima Santiago	xxx.173.352-xx	Jaru./RO	9,0

CARGO: PROFESSOR 25 H - PEDAGOGIA - LOCAL: EMEI MARIA GOMES - EXTENSÃO SANTA CRUZ

Classificação	Nascimento	Nome	CPF	Cidade/Estado	Nota
1º	10/08/1982	Maurilene Silva Kutz Oliveira	xxx.862.452-xx	Jaru/RO	8,0

CARGO: PROFESSOR 40 HORAS - LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação	Nascimento	Nome	CPF	Cidade/Estado	Nota
3º	17/08/1977	Genesilda Moreira De Miranda	xxx.931.782-xx	THEOBROMA/RO	9,0

Cargo: Cuidador - Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Classificação	Nascimento	Nome	CPF	Cidade/Estado	Nota
14º	22/1/1984	Cleonice Ferreira Da Silva Valverde Novaes	xxx.144.302-xx	JARU/RO	9,0
15º	16/5/1984	Elizangela Basilio De Souza Fernandes	xxx.240.862-xx	JARU/RO	9,0
16º	3/2/1991	Gislaine Samara Da Silva	xxx.194.472-xx	JARU/RO	9,0
17º	23/10/1994	Kátia Gonçalves Da Silva	xxx.675.602-xx	Jaru /RO	9,0

CARGO: CUIDADOR - LOCAL: EMEIEF JOSÉ DE SOUZA					
Classificação	Nascimento	Nome	CPF	Cidade/Estado	Notas
2º	11/12/2002	Amanda Oliveira De Sousa	xxx.233.016-xx	jaru/RO	10,0

CARGO: ZELADOR - LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Classificação	Nascimento	Nome	CPF	Cidade/Estado	Nota
8º	14/02/1989	Sailhe Carla Brumuti Gomes	xxx.626.692-xx	jaru/RO	6,0
9º	05/03/1994	Lucilene Silva Maia	xxx.536.812-xx	Jaru/RO	6,0

CARGO: ZELADOR - LOCAL: EMEIEF JOSÉ DE SOUZA					
Classificação	Nascimento	Nome	CPF	Cidade/Estado	Nota
2º	12/04/1983	Marcia Romualdo Ferreira Martins	xxx.277.482-xx	Tarilândia/jaru/RO	8,0
3º	24/07/1980	Girlene Lopes Da Costa	xxx.897.232-xx	TARILÂNDIA /RO	7,0
4º	02/06/1984	Fabiana Bonfim	xxx.704.562-xx	tarilandia/RO	6,0

CARGO: COZINHEIRO - LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Classificação	Nascimento	Nome	CPF	Cidade/Estado	Nota
6º	28/12/1975	Adevilson Pires Pacheco	xxx.375.252-xx	Jaru/RO	5,0
7º	11/08/1978	Marilza Alves De Oliveira	xxx.994.262-xx	Jaru/RO	5,0
8º	26/01/1980	Marta Da Silva	xxx.829.452-xx	jaru/RO	5,0
9º	09/10/1980	Maria Aparecida Pires Barbosa Dos Santos	xxx.969.702-xx	JARU/RO	5,0
10º	21/11/1983	Sabrina De Lima	xxx.905.522-xx	JARU/RO	5,0
11º	17/04/1993	Marcilene Soares Paixão Tomaz	xxx.595.272-xx	JARU/RO	5,0

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA LAVRATURA DO CONTRATO DE TRABALHO

- a) foto 3x4 recentes com fundo branco;
 - b) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, devidamente assinado por Médico do Trabalho;
 - c) Cadastro de pessoa física CPF;
 - d) Cédula de identidade RG ou RNE;
 - e) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação quando do sexo masculino;
 - f) Título de eleitor;
 - g) Certidão de nascimento, se solteiro, certidão de casamento ou escritura pública de união estável;
 - h) Cédula de identidade e CPF do cônjuge (Caso não possua o Candidato deverá declarar);
 - i) Certidão de nascimento dos dependentes (Filho ou enteado de até 21 anos de idade e demais tipos dependentes, conforme regra geral do Imposto de Renda);
 - j) Caderneta de vacinação dos dependentes de até 14 anos de idade, para fins de salário família;
 - k) Declaração de matrícula escolar dos dependentes de até 14 anos de idade;
 - l) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, atualizado no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal;
 - m) Comprovante de residência - fatura de água, energia elétrica ou telefone fixo. Obs: Comprovante atualizado, **em nome do candidato**, sendo aceito também em nome de seu cônjuge ou de seus genitores. Em caso de comprovante em nome de terceiros, o proprietário do imóvel deverá declarar, com assinatura reconhecida em cartório que o candidato reside no referido endereço.
 - n) Carteira de trabalho previdência social, com cópia das páginas que constem número de documentos e foto, qualificação civil;
 - o) Comprovações da escolaridade e requisitos exigidos para cada cargo;
 - p) Comprovante de registro no conselho da categoria para profissões regulamentadas (Caso não possua o Candidato deverá declarar);
 - q) Certidão de regularidade eleitoral, disponível em: [hps://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
 - r) Certidão de antecedentes;
 - s) Auto Declaração;
 - 1. Cíveis na jurisdição Estadual;
 - 2. Criminais na jurisdição Estadual;
 - 3. Cíveis na jurisdição Federal;
 - 4. Criminais na jurisdição Federal. Relativas à Comarca/Seção Judiciária onde o Candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos: disponíveis respectivamente, em: [hps://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml](https://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml) [hps://sistemas.trfl.jus.br/certidao/#/solicitacao](https://sistemas.trfl.jus.br/certidao/#/solicitacao)
- Obs. Caso o Candidato resida em outro Estado, a Certidão Estadual deverá ser emitida pelo respectivo Tribunal de Justiça;
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, disponível em: [hps://tce.ro.tc.br/certidao-negativa-e-positiva/](https://tce.ro.tc.br/certidao-negativa-e-positiva/) Certidões Negativas Municipal, Estadual e Federal de débitos, disponíveis, respectivamente em: [hp://servicos.jaru.ro.gov.br:5660/servicosweb/home.jsf](http://servicos.jaru.ro.gov.br:5660/servicosweb/home.jsf)
[hps://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Público/certidaoNegativa.jsp](https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Público/certidaoNegativa.jsp)
[hp://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?po=2](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?po=2)
- r) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova contratação em cargo ou emprego público (ANEXO II);
 - s) Declaração negativa de acumulação de cargo ou emprego público (ANEXO III);
 - t) Declaração positiva de acumulação de cargo ou emprego público (ANEXO IV);

OBS: A declaração de exercício de cargo legalmente acumulável deverá especificar o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, a unidade administrativa em que exerce suas funções e vir acompanhada do documentos que comprovem a compatibilidade de horários entre os cargos.

u) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio (ANEXO V);

v) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento (ANEXO VI);

w) Auto Declaração (ANEXO VII);

x) Conta Corrente junto ao Banco Santander do Município de Jaru.

ATENÇÃO! OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENVIADOS ATRAVÉS DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Manual de Peticionamento: <https://jaru.ro.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/Manual-Peticionamento-1.pdf>

O envio de documentos será realizado exclusivamente por meio do petição eletrônico, devendo o candidato encaminhá-los digitalizados, coloridos, com frente e verso em qualquer horário, dentro do prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação do Edital de Convocação e 48 horas para assinatura do contrato de Trabalho .

É de inteira **responsabilidade** do candidato a verificação do status da documentação enviada (**deferida ou indeferida**), atentando-se ao prazo de envio estabelecido neste Edital.

Informamos ao candidato(a) a necessidade de se apresentar na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de imediato, para assinatura do contrato. A assinatura do contrato será de forma digital através do Aplicativo Pública Mobile ou através do link <http://transparencia.jaru.ro.gov.br/transparencia/servicos/>

ANEXO II DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF _____ sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não sofri, em tempo algum, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público. Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade da informação prestada acarretará a exclusão do certame e a responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Jaru/RO, __ de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público efetivo, que não exerço cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Jaru/RO. DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts.42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse. E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Jaru/RO, __ de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

Declaro para os devidos fins que eu, _____, CPF nº _____, exerço o Cargo de _____ legalmente acumulável, lotado na _____ com carga horária de _____ na cidade de _____ estando desta forma amparada pelo inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil. Declaro ainda que, conforme comprovação documental anexa, há compatibilidade de horários entre o cargo exercido e o de provimento na Prefeitura Municipal de Jaru.

Por ser verdade, firmo a presente.

Jaru/RO, __ de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- () Não possuo bens a declarar.
- () Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO	VALORES (R\$)

Jaru/RO, ___ de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ISENTO

DECLARAÇÃO DE ISENTO

Eu, _____, cadastrado (a) no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº _____, RG nº, _____ órgão expedidor: UF: _____, residente na, _____ nº _____, bairro: _____, na cidade de _____ / _____, CEP: _____ contato pelo(s) telefone(s):

() Declaro ser isento(a) de declarar Imposto de Renda Pessoa Física junto a Receita Federal do Brasil pelo seguinte motivo: () Recebeu rendimentos tributáveis cuja soma foi inferior a R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos);

() Outro Motivo. Especificar: _____

Declaro ainda que esta declaração segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008; também segue em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro ser verdade todo o exposto acima.

Jaru, _____ de _____ de 2023.

ANEXO VII

AUTO DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, idade _____, Contato () _____, E-mail: _____.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR: Branca () Parda () Negro () Indígena ()

Altura (metros) _____,

Peso (Kg) _____,

Cabelo (cor) _____,

Olhos (cor) _____,

Jaru/RO, __ de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO VIII CREDENCIAMENTO

1.1 O credenciamento do sistema é totalmente gratuito e destinado para empresas/pessoas que participam em processos administrativos junto ao Município de Jaru, independente de vinculação, para fins de assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros instrumentos parecidos celebrados com o Município, regidos pela Lei Complementar nº 16/GP/2020, de 06 de julho de 2020, que institui a Comunicação Eletrônica e o Processo Digital no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

1.2 Para o credenciamento o candidato deverá encaminhar o TERMO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE, digitalizado e em PDF reconhecido firma conforme Anexo X, devidamente preenchido e assinado acompanhado dos demais documentos necessários, para o email protocolo@jaru.ro.gov.br, para a efetivação de seu credenciamento, ou ir pessoalmente no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaru munidos dos documentos constantes no item 1.3.

1.3 São documentos necessários ao credenciamento: O termo de concordância e veracidade, cópia do RG e CPF ou outro documento de identificação oficial com foto no qual conste CPF, e Comprovante de Endereço.

1.4. O candidato deverá manter ativo os meios de contatos informados, bem como possuir meio de identificação do contato, não sendo aceito bloqueio de foto do perfil, assim como informar ao poder executivo municipal eventuais alterações de endereços (físicos ou eletrônicos) e telefone.

1.5 Considerar-se-á recebida a mensagem eletrônica enviada pela Administração Pública Municipal que não houver acusação de recebimento no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

1.6 O candidato receberá em até 24 (vinte e quatro) horas a confirmação do credenciamento como usuário externo, juntamente com o login e senha provisória, com exceção dos credenciamentos solicitados no último dia do prazo, devendo a confirmação ocorrer em no máximo 02 (duas) horas.

1.7 O WhatsApp (69 99946 -1539) disponibilizado será de uso exclusivo para esclarecimentos de eventuais dúvidas em relação ao credenciamento no Sistema.

1.8 O credenciamento será rejeitado caso não sejam observadas as orientações contidas no Anexo X.

TERMO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE (Cadastro de Usuários Externos no ePROC) Decreto 11.990/2019

Empresa:	
CNPJ:	
Usuário (Representante):	
CPF:	Data Nascimento:

E-Mail:	Cargo/Função:
Telefone:	Celular:

A realização do cadastro como Usuário Externo no Sistema de Processo Eletrônico de Informações ePROC, disponível no [site www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br), e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto nº 11.990, de 01 de novembro de 2019, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que todos os dados aqui informados são verdadeiros e que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo justificada, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II - a conformidade entre os dados informados neste formulário e os constantes no cadastro e nos documentos apresentados;

III - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petição e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;

IV - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

V - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de petição eletrônica até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados a(o) Prefeitura Municipal de Jarú para qualquer tipo de conferência;

VI - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente. Para que o cadastro seja analisado e liberado, o usuário deve enviar para o e-mail: protocolo@jaru.ro.gov.br os seguintes documentos:

1. O original do presente Termo assinado conforme documento de identificação apresentado;
2. Cópias de RG e CPF ou de outro documento de identificação oficial com foto no qual conste CPF.
3. Comprovante de Endereço;
4. Telefone;
5. E-mail;

Atenção: alternativamente, os documentos acima indicados poderão ser entregues: A liberação do cadastro não implica na disponibilização de acesso ao processo (quando for o caso), que será objeto de análise da unidade na qual ele se encontra em tramitação. Assim, após cadastro liberado, o usuário que requer acesso ao conteúdo de determinado processo deve entrar em contato com a unidade responsável. Para a disponibilização de acesso ao processo, a unidade onde ele se encontra em andamento poderá solicitar documentação adicional, tais como:

cópia do ato constitutivo da pessoa jurídica, quando for o caso; cópia da procuração com poderes específicos para representação do interessado, quando for o caso; ou em caso de procurador de pessoa jurídica, cópia do RG e CPF do outorgante, ou de outro documento de identificação oficial com foto no qual conste CPF.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com protocolo@jaru.ro.gov.br, ou pelo telefone (69 99946 -1539)

Assinatura

Jaru/RO, 11 de setembro de 2023

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br/, informando o ID **1867437** e o código verificador **B5754F51**.

Referência: [Processo nº 1-7737/2023](#).

Docto ID: 1867437 v1

Documento com **assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s)**.
